



INDICAÇÃO N.º 114 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando pedidos já apresentados pelos meus nobres colegas vereadores em indicações anteriores, a instalação e a substituição de placas de sinalização viária em todo o município de Careaçu, incluindo:

- 1. Placas de sinalização de trânsito (regulamentação, advertência e indicação) nas vias urbanas, uma vez que muitas delas estão ausentes ou em estado de deterioração.*
- 2. Placas indicativas de bairros e localidades rurais, que atualmente estão ausentes, dificultando a orientação de moradores e visitantes.*
- 3. Placas de advertência para redutores de velocidade, que, em muitos casos, não possuem a sinalização adequada.*

JUSTIFICATIVA

A ausência ou a má conservação da sinalização viária em Careaçu representa um sério risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

A falta de placas de advertência para redutores de velocidade pode causar acidentes, enquanto a ausência de sinalização indicativa nos bairros rurais dificulta a locomoção, especialmente para turistas e visitantes que não conhecem a região.

Esta Indicação reitera pedidos já apresentados por esta Casa, ressaltando a urgência e a relevância do tema para o bem-estar de todos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.


Everton Júnior de Carvalho
Vereador